



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Divisão de Contratos

**TERMO ADITIVO**

**Nº do Processo:** 018.00002039/2023-11

**Interessado:** Secretaria de Gestão e Governo Digital

**Assunto:** Manutenção do sistema RH Folha

**PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO SGGD Nº 34235-SAAC-00272-2022 (PRODESP Nº PD022346)  
PROCESSO SEI Nº 018.00002039/2023-11**

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO SGGD Nº 34235-SAAC-00272-2022 (PRODESP Nº PD022346) CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA RH FOLHAVIDA FUNCIONAL.

Na data da última assinatura digital, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram de um lado a **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 300 – 14º e 16º andares, Sé, CEP 01017-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.467.292/0001-02, por sua **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Diretor **DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES**, nomeado em 12 de março de 2025, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, sediada no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves - CEP 06760-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **BRUNO BARANDA CARDOSO**, Gerente, e pelo Senhor **VICTOR HUGO PEREIRA HARTMANN**, Gerente, que pelo presente instrumento resolvem reti-ratificar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SGGD Nº 34235-SAAC-00272-2022 (PRODESP Nº PD022346), assinado em 31/12/2025, a fim de consignar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.**

Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA do 3º Termo de Aditamento ao Contrato SGGD Nº 34235-SAAC-00272-2022 (CONTRATO PRODESP Nº PD022346), onde consta

“A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor mensal estimado de R\$ 217.650,95 (duzentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), totalizando no período R\$ 1.305.905,70 (um milhão, trezentos e cinco mil novecentos e cinco reais e setenta centavos), onerando as respectivas despesas em conta da Unidade de Despesa 530102, na Natureza de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 150010001, Categoria Funcional Programática 04.122.5300.5515.0000.”

passando a vigorar a seguinte redação:

“A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor mensal estimado de **R\$ 217.649,04 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), totalizando no período R\$ 1.305.894,24 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, onerando as respectivas despesas em conta da Unidade de Despesa 530102, na Natureza de Despesa 3.3.90.40, Fonte de Recursos 150010001, Categoria Funcional Programática 04.122.5300.5515.0000”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**Ficam expressamente ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato SGGD Nº 34235-SAAC-00272-2022 (CONTRATO PRODESP Nº PD022346), não alteradas por este Termo.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

<p>assinado digitalmente <b>DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES</b> Diretor da Diretoria de Administração Subsecretaria de Gestão Corporativa Secretaria de Gestão e Governo Digital</p>	<p>assinado digitalmente <b>BRUNO BARANDA CARDOSO</b> Gerente Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP</p>	<p>assinado digitalmente <b>VICTOR HUGO PEREIRA HARTMANN</b> Gerente Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP</p>
---	--	---

**TESTEMUNHAS**

<p>assinado digitalmente <b>FABIO ALONSO</b> Divisão de Contratos</p>	<p>assinado digitalmente <b>DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA</b> Coordenadora de Licitações e Contratos</p>
---	---